

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO FEMININO NA COLETA SELETIVA

Marcia da Luz Leal¹

Resumo:

Este estudo aborda o trabalho feminino na coleta seletiva de resíduos sólidos. O objetivo da investigação foi compreender as razões que as mulheres trabalham na coleta seletiva, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais, de gênero e de desenvolvimento pessoal. Buscou-se com a pesquisa observar como são vivenciadas as atividades de coleta seletiva, triagem e venda de recicláveis, procurando reconhecer como as atividades desenvolvidas contribuem para a inclusão social e desenvolvimento pessoal e verificando também se ocorre uma divisão do trabalho influenciada pela dimensão de gênero. A pesquisa caracteriza-se como qualitativa com revisão bibliográfica. A percepção de que o trabalho associado parece motivar a boa adaptação às funções exercidas por mulheres em associação ou cooperativas de coleta seletiva. A associação desenvolve ações relativas à inclusão social, como firmar parcerias com empresas que possam contribuir com assistência aos associados, além de apoiar a existência de programas sociais e políticas públicas voltadas a ampliação e fortalecimento do desenvolvimento socioeconômico, abrangendo todos as mulheres envolvidas neste trabalho.

Palavras-chave: Coleta Seletiva; Meio Ambiente; Gênero; Desenvolvimento Social; Socioambientalismo.

THE IMPORTANCE OF WOMEN'S WORK IN SELECTIVE WASTE COLLECTION

Abstract:

This study addresses women's work in the selective collection of solid waste. The objective of the investigation was to understand why women work in selective collection, considering social, economic, environmental, gender and personal development aspects. The research sought to observe how the activities of selective collection, sorting and sale of recyclables are experienced, seeking to recognize how the activities developed contribute to social inclusion and personal development and also verifying whether there is a division of labor influenced by the gender dimension. The research is characterized as qualitative with bibliographical review. The perception that associated work seems to motivate good adaptation to the functions performed by women in selective collection associations or cooperatives. The association develops actions related to social inclusion, such as establishing partnerships with companies that can contribute assistance to members, in addition to supporting the existence of social programs and public policies aimed at expanding and strengthening socioeconomic development, covering all women involved in this work.

Keywords: Selective Collection; Environment; Gen.

¹ Possui graduação em Hotelaria pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (2011) e Graduação em LETRAS / ESPANHOL pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1997). Professora - Secretaria de Estado da Educação do Paraná -Núcleo de Foz do Iguaçu. Especializações na área de Ensino - IBEPEX-Curitiba- 1999 e Gestão Ambiental em Município-UTFPR- Medianeira-2011, Educação Especial Inclusiva e Neuro psicopedagogia Institucional e Clínica- FAVENI-2023. Mestrado no Programa de Políticas Públicas e Desenvolvimentos - UNILA- 2021. Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural e Sustentabilidade-UNIOESTE-Campus- Marechal Cândido do Rondon. Possui experiência na área de Educação. E-mail: marcia_llleal@yahoo.com.br.

1. INTRODUÇÃO

A busca de compreensão para o fato de que há mais mulheres que homens envolvidos no trabalho da coleta seletiva motivou este estudo, pois é importante compreender a causa de mulheres se envolverem e se empenharem no desenvolvimento da indústria da reciclagem.

A reciclagem resulta da grande quantidade de resíduos sólidos descartada diariamente no meio ambiente sem o tratamento adequado, isto representa desperdício de recursos, uma vez que estes resíduos podem ser reciclados e transformados em outros materiais. Esse cuidado direciona a reciclagem para desenvolver com sustentabilidade aproveitando os recursos já explorados na natureza. Considera-se que parte das matérias-primas contidas nos resíduos ao ser reciclada ou reutilizada, reduz seus efeitos sobre o meio ambiente.

Nos últimos anos, muitos grupos de pessoas se organizaram para desenvolver a reciclagem dos resíduos sólidos e sua utilização em setores industriais, o que contribui para diminuir o impacto e a degradação ambiental. Em muitas cidades os recicladores reúnem-se em associações ou cooperativas de coleta para reciclagem. Na cidade paranaense de Santa Terezinha de Itaipu, foi organizada a Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis de Santa Terezinha de Itaipu - ACARESTI, que conta, atualmente, com cerca de 58 associados, sendo 55,1% do gênero feminino, o que desperta o interesse em compreender a causa da existência de mais mulheres atuando no trabalho de reciclagem. Esta tendência se repete em outros municípios, motivando o questionamento sobre as condições do trabalho feminino.

Por conseguinte, a reflexão sobre o trabalho feminino, em diferentes instâncias, ampara-se na constatação de que gênero não se apresenta apenas como um fato biológico, mas como uma construção social (Assunção, 2017), estruturando o modo de ser no mundo. A relação entre os gêneros é condicionada pelo ser e agir de cada pessoa. Nesse aspecto, o gênero feminino é uma construção social de sujeitos históricos, que são subjugados por outros seres, não apenas socialmente, mas também culturalmente (MOURO, 2017).

Valin (2016) pontua que a mulher tem assumido o manejo do meio ambiente e o sustento dos recursos naturais, utilizados pelos grupos comunitários, em diferentes partes do mundo. Em consonância com Álvaro (2013), observa-se que a mulher possui papel de destaque no **manejo dos recursos naturais**, tornando-se protagonista relevante e ativa de ações locais, regionais e globais. Há indícios de que a mulher revele ter maior consciência e atitude diante de problemas ambientais, fato decorrente destas serem mais afetadas pelos problemas ambientais, como aqueles gerados pelas mudanças climáticas, por exemplo (GUEDES; INOCÊNCIO, 2013).

De acordo com Assunção (2017), o trabalho de catadores e catadoras de materiais recicláveis vem sendo visibilizado desde 2010, quando foi instituída a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, a qual incentivou a organização de cooperativas e outras formas de associação de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis. Isso permitiu aos municípios implantarem a coleta seletiva e ao mesmo tempo proporcionar oportunidades de trabalho às pessoas de baixa renda.

No entanto, estas relações de trabalho ainda são marcadas pela precariedade e informalidade (CARVALHO, 2016), pois muitos trabalhadores que atuam como catadores são autônomos e sem relação de trabalho com associações ou cooperativas. Segundo Angelim (2014), mesmo considerando a importância social e os potenciais benefícios ambientais da coleta seletiva, esses trabalhadores ainda são vítimas de preconceitos e estigmas, sendo que as atividades de coletores de reciclados não são reconhecidas e nem prestigiadas em cadastros comerciais, de locação ou em qualquer outro segmento social.

É importante analisar e refletir sobre a inserção da mulher no ambiente da reciclagem, o que pode contribuir para esclarecer as razões de tantas mulheres se dedicarem ao trabalho na coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos. O desenvolvimento de políticas de gênero é uma maneira de discutir a justiça social, a fim de superar a exclusão, para que de maneira equânime, eficaz e socializada buscar o equilíbrio entre homens e mulheres nas ações e deveres, mas principalmente nos direitos (MOREIRA, 2013).

Oliveira (2002) pontua que a sustentabilidade possui também uma conceituação econômica, que surge da necessidade de elaborar um modelo de desenvolvimento, que englobe variáveis econômicas e sociais. Assim, as variáveis consideradas por ele são o aumento do fluxo de renda real e o incremento de bens e serviços disponíveis a uma certa coletividade, o que, no caso das associações de recicladores, favorece para que pessoas em situação de vulnerabilidade adquiram meios de subsistência. Assim, maior renda e acesso a bens e serviços indicariam atendimento à vulnerabilidade social de mulheres trabalhadoras da cadeia produtiva da reciclagem.

De acordo com Connell e Pearse (2015), as taxas de pobreza do gênero feminino são maiores que as do segmento masculino. De acordo com o Ipea (2018) citado por Vieceli (2020), isto indica que a problemática social das relações de gênero, dentro das associações de catadores de recicláveis reflete-se nos salários ou nos tipos de funções realizadas.

A partir desse contexto cabe identificar como são desenvolvidas as relações de gênero nas atividades de coleta e reciclagem de resíduos sólidos, partindo do seguinte questionamento: Por quais razões existem mais mulheres que trabalham na reciclagem de resíduos sólidos, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais, de gênero e de desenvolvimento pessoal?

O objetivo da pesquisa é compreender por quais razões as mulheres trabalham na coleta seletiva, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais, de gênero e de desenvolvimento pessoal. Para isso é necessário ter como objetivos específicos da pesquisa verificar como as atividades de coleta seletiva, triagem e venda de recicláveis contribuem comparativamente entre homens e mulheres para a inclusão social dos envolvidos no processo; registrar como trabalhadores e trabalhadoras percebem e explicam a divisão do trabalho na indústria da reciclagem.

2. METODOLOGIA

Este estudo foi realizado a partir de uma perspectiva qualitativa, inferindo a percepção de outros autores e transformando os resultados dessa inferência em texto analítico. O procedimento técnico da pesquisa compreende o uso de métodos voltados para a realização de uma pesquisa bibliográfica (Roesch, 2009).

A pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas que se encontram disponíveis ao público em geral (Vergara, 2009). Este tipo de pesquisa pode ser entendido como um estudo descritivo. Sendo assim, a pesquisa bibliográfica será utilizada no desenvolvimento do artigo.

A pesquisa de revisão bibliográfica em publicações digitais teve a finalidade de obter informações a respeito da participação feminina no processo de coleta seletiva de resíduos sólidos. Assim, houve a busca em portais de publicações de pesquisas para entender como as mulheres atuam e qual sua participação na atividade de preservação ambiental por meio da reciclagem de resíduos sólidos.

3. O TRABALHO DA MULHER NO CONTEXTO AMBIENTAL

O estudo sobre as relações de gênero necessariamente está relacionado ao surgimento do feminismo, com foco no movimento que se desenvolveu durante o século XX e teve como objetivo buscar a igualdade de direitos em geral, entre homens e mulheres. Tal movimento indica a finalidade de se conhecer melhor a ideologia feminista, como esta se desempenha e vem sendo combatida, ainda em tempos atuais. Nesse contexto, segundo Hooks (2019), homens e mulheres trabalham por uma mudança e esperam o fim do sexismo e da opressão na sociedade em geral.

Dessa forma, este capítulo organiza-se inicialmente, ao analisar conceitos históricos do movimento feminista e suas motivações, na busca por entender como as relações de gênero são desenvolvidas e por que o feminismo se tornou um movimento mundial que modificou as condições sociais da mulher nas diferentes sociedades.

Em seguida, busca-se compreender as relações de dominação e violência estabelecidas entre homens e mulheres, as quais ainda permeiam a convivência nos espaços públicos e privados. Existe, possivelmente, uma clara relação entre gênero e exclusão social, aqui retratada, visando compreender as questões relacionadas à seguridade social, destinada à mulher em situação de vulnerabilidade social.

Como resultado é exatamente essa vulnerabilidade que conduz um grande grupo de pessoas a trabalhar como catadores de reciclados. A reciclagem é, segundo Vallin (2016, p. 45), “uma tarefa de baixo custo, realizável por trabalhadores desocupados convertíveis em catadores/as que aceitassem baixas remunerações, o que permitiria investimentos em tecnologias para a produção do material reciclado”.

A reciclagem de resíduos sólidos não é uma atividade muito antiga, mas a ação de coletores de resíduos data de mais tempo, pois muitas pessoas atuam nos lixões (VALLIN, 2017) e locais similares há séculos. Estes locais são depósitos onde não existe controle sobre os resíduos. Sem a organização de aterros sanitários, a garimpagem dos resíduos de plásticos, papéis e metais é efetuada por catadores em lixões a céu aberto, separando os recicláveis dos resíduos orgânicos, dentre os quais são despejados sem o cuidado da seleção (COELHO et al., 2016).

As exigências da legislação ambiental brasileira, por meio da Lei nº 12.305/2010, estabelecem aos municípios a obrigatoriedade de promover a reciclagem de 95% de seus resíduos. Logo, essa lei de proteção ao meio ambiente conduziu gestores de muitas cidades a promover a coleta seletiva e a reciclagem de materiais. Assim, essa atividade tornou-se o trabalho elaborado por associações ou cooperativas de catadores de reciclados.

Para compreender a motivação do trabalho dos catadores, torna-se necessário reconhecer que desde a década de 1980 há catadores de reciclados, porque já vivenciavam a exclusão sistêmica do mundo do trabalho e encontraram na catação de resíduos um meio de sobreviver, como consequência do desemprego (ANGELIN, 2014). Independente das causas que conduziram as pessoas a atuar como catadores, conclui-se que homens e mulheres veem neste trabalho uma oportunidade de trabalho. Especialmente, porque após a lei ambiental citada oportunizou-se a criação de associações e cooperativas de catadores de reciclados, conforme destaca Vallin (2016).

O estudo das relações humanas no cotidiano dos coletores de reciclados representa o conhecimento sobre as relações de poder, caracterizadas pelas negociações, diálogos, interação e até mesmo os conflitos que as permeiam, uma vez que as associações e cooperativas são espaços para práticas sociais, através dos tempos e das vivências das mulheres e homens que as

formam.

Desde as décadas finais do século XX, a sociedade vem tratando as diferenças entre homens e mulheres, que antes eram caracterizadas apenas pelos aspectos biológicos, como questões também ligadas a gênero, pois esse termo foi incorporado por feministas de todo o mundo. Feministas são pessoas que lutam para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres, assim como a discriminação em diferentes segmentos sociais e opressão às mulheres, especialmente nos ambientes doméstico e de trabalho (JUNQUEIRA, 2009).

De acordo com Beauvoir (1970), o mundo pertence aos machos, tornando-se necessário recorrer à filosofia existencial, desde os dados da pré-história e da etnografia, para compreender como se estabeleceu a hierarquia dos sexos.

Segundo Muraro e Boff (2002), o ser humano é um ser social e essa característica influencia a história da humanidade. Convém lembrar que na antiguidade existia uma relação de solidariedade, de partilha de bens e partilha de vida, no entanto, desigualdades surgiram a partir do momento em que foram instauradas sociedades de caça, pois aí estabeleceram-se relações de violência, predominando o domínio dos mais fortes, o que contribuiu para que surgisse a predominância do gênero masculino, além de substituir a solidariedade pela competitividade. Desse modo, a realidade daquela época conduziu para que o gênero masculino passasse ao domínio público e à mulher restasse como campo de ação o privado ou o lar.

Em consonância com os pressupostos de Pretto (2015), a desigualdade entre homens e mulheres possui uma raiz cultural, que é determinada pela classe social, religiosidade, raça, etnia e condições de vida. Um aspecto que marca essa desigualdade de gênero é que ela acontece em todas as esferas da sociedade, seja no público ou privado, a mulher sofre a discriminação pelo simples fato de ser mulher, mas agrava-se conforme a condição social, religiosa ou étnica.

Nesse contexto, os sujeitos são submetidos a experiências de vida muito diferentes, desde a infância até a idade adulta, essas diferenças de educação e de socialização contribuem para estruturar e formar a identidade de gênero das pessoas. Geralmente, as mulheres são submetidas a práticas educativas mais rígidas (PRETTO, 2015), que vão subalternizando seu lugar no mundo, formando uma identidade de gênero a partir dessa subalternidade.

Pela mesma razão, Junqueira (2009) esclarece que no âmbito privado a mulher arca com a exigência de ser dela a responsabilidade de servir e desenvolver os trabalhos domésticos, além de também sofrer as determinações da moral sexual da sociedade, segundo a qual o direito ao prazer e à liberdade sexual é dos homens.

Já na esfera pública, é comum que as mulheres sejam discriminadas no trabalho, especialmente com remunerações inferiores, para realizar as mesmas tarefas desenvolvidas pelos homens; sejam maltratadas no trânsito; como também tenham participação menor em atividades de comando e sua atuação política seja restrita ou inferior a dos homens.

As mulheres das sociedades primitivas eram fortes, cabia-lhes a força de carregar os fardos nas guerras e expedições e mantinham a mesma força dos homens, elas carregavam os mantimentos e armas para que os homens estivessem sempre prontos para a defesa em caso de ataques. O fato de a mulher ser a responsável pela gestação de novas vidas sempre fizeram com que durante a gestação e amamentação ela se tornasse vulnerável e precisasse da ajuda do homem para garantir a vida de sua prole, seja na busca de alimentos, seja na proteção da sua vida e da sua cria, isso indica a condição de submissão da mulher ao homem (BEAUVOIR, 1970).

O desenvolvimento da sociedade encarregou-se de perpetuar a condição de inferioridade da mulher, condicionou-se a pensar a fragilidade feminina, mas ao mesmo tempo

cabe à mulher perpetuar a espécie, por isso o homem cria uma condição de reinado no espaço doméstico e o dedica à mulher, para que ela cuide de perpetuar a vida.

De acordo com Pretto (2015), as crianças são educadas para que estas diferenças se mantenham. Os pais adotam posturas diferentes de acordo com o sexo do bebê, as quais induzem ao desenvolvimento dos comportamentos. A essa prática denomina-se categorização sexual, ou seja, dividir, compartimentar, orientar as ações segundo o sexo. Portanto, a influência familiar contribui para categorizar sexualmente as crianças, agravando-se quando se trata de uma influência patriarcal (HOOKS, 2019).

Geralmente, a desigualdade de tratamento entre os gêneros recebe como justificativa a religiosidade conservadora e os aspectos políticos, pautados na diferença biológica entre os seres do sexo masculino e feminino, como nos aponta Teles (2007). Em outras palavras, as diferenças existentes entre homens e mulheres resultam de uma construção social e disso decorre que não existe o gênero masculino e feminino como conceito *natural*, mas sim trata-se de um conceito *social* construído para firmar as desigualdades (MAKKI; SANTOS, 2010).

Nessa perspectiva, faz-se oportuno e necessário evidenciar as questões de gênero, a fim de superar a insistência em encontrar no corpo as razões das diferenças. É importante desenvolver uma postura crítica em relação aos processos de naturalização dos conflitos, pois os corpos de homens e mulheres tornam-se diferentes *em significado* por meio do processo de socialização, como aborda Pretto (2015), o que também é algo a ser refletido no decorrer da história.

Para Connell e Pearse (2015), o colonialismo impactou massivamente e de maneira muito destrutiva nas relações de gênero das sociedades colonizadas. O fim da colonização coincide com o surgimento do feminismo, porém as ciências sociais se cristalizaram nas metrópoles. Muitas sociedades colonizadas chegaram a discutir sobre a insistência dos homens em isolar as mulheres em casa e levantaram questões sobre o patriarcado moderno, mas estas discussões mostraram-se infrutíferas, diante da diversidade cultural dos novos espaços colonizados, onde outros interesses necessitavam ser negociados.

Paralelamente aos estudos de Butler (2019), as questões de gênero ultrapassam a ideia do reconhecimento de cada ser, pertencendo a uma dada identidade (masculina ou feminina), haja vista que ao representar relações de poder, o reconhecimento do pertencimento a determinado gênero, também pode desencadear em violência, a qual desenvolve-se contra mulheres, gays e outros grupos discriminados e alimenta as desigualdades entre os seres humanos.

Para Connell e Pearse (2015), as desigualdades firmadas pelas diferenças biológicas entre os sexos não justificam a ocorrência de violência e a exclusão do trabalho, da educação e da política. Nesse aspecto, há que se combater as relações de poder entre homens e mulheres, garantindo que todo ser humano tenha os mesmos direitos, independentemente de gênero.

Ou seja, as relações de gênero precisam ser estudadas a partir da identidade de cada sujeito, que tanto pode ter identidade masculina, quanto identidade feminina, inobstante os aspectos biológicos da sexualidade.

Concebe-se que o maior paradigma é o respeito pela dignidade humana, independentemente das relações de gênero (LUZ *et al.*, 2009).

A exclusão social caracteriza-se pela pobreza crescente. Há um grande contingente humano à margem da sociedade, seja como resultado das crises econômicas, que assume as feições da pobreza e ameaça à paz social, seja pela naturalização da exclusão social que acontece desde a antiguidade grega, onde a sociedade discriminava escravos, mulheres, estrangeiros e esse fenômeno era, para essa sociedade, natural, consoante Carvalho (2016).

Para Pretto (2015), a exclusão social surgiu na Europa com o crescimento da pobreza urbana, variando de acordo com as conjunturas políticas e econômicas das sociedades.

Nesse sentido, no que se refere a gênero, diferenças biológicas foram transformadas em desigualdades e vulnerabilizam a pessoa da mulher ou pessoas identificadas com o gênero feminino, frequentemente causando exclusão social.

Nessa perspectiva, Mouro (2017) afirma que a exclusão que atinge a mulher acontece no trabalho, envolvendo questões relacionadas à cultura, etnia, idade, raça e outras. Os aspectos sociais nem sempre são específicos para o desenvolvimento deste fenômeno discriminatório, mas resultam em exclusão social. Assim, não se comprehende a exclusão social da mulher sem reconhecer que a sociedade se organiza de forma excludente e se manifesta de diferentes formas.

E ainda, ao tratar de exclusão social define-se como a categoria de pessoas que se encontram desprovidas de segurança, com efeito, passam a ser rotuladas como problema social ou em desajuste social, nas alusões de Lagos et al. (2014).

Nos apontamentos do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, o impacto das tecnologias, das novas formas de trabalho e emprego, além das modificações no contexto organizacional, em remodelação, também foi decisivo para:

- A entrada das mulheres no mercado de trabalho, impulsionando mudanças culturais;
- A ampliação das necessidades econômicas; e
- Deterioração dos rendimentos reais, que interferiram nas relações de trabalho, ao conduzir mais de cinquenta milhões de brasileiros a viver abaixo da linha de pobreza.

No final da década de 1990, cerca de 10% dos trabalhadores perderam o emprego. Assim, o conceito de *exclusão social* vem sendo encarado como uma ferramenta analítica, aplicada ao conjunto de transformações sociais, econômicas e políticas (II PNPM - BRASIL, 2008).

Adversamente, o surgimento dessa nova pobreza é estrutural na sociedade brasileira e coloca muitas pessoas em desvantagem social, dentro do contexto econômico (HOOKS (2019).

A sociedade combate a recessão e o desemprego defendendo maior reação do Estado para liberar as forças de mercado na retomada do crescimento e recorrem à flexibilização de leis trabalhistas, de forma que os trabalhadores sejam os responsáveis por manter o mercado de trabalho funcionando (ALVARO, 2013).

Nesse aspecto, a proteção ao trabalho, liga questões como pobreza, empregabilidade e integração social. Novas políticas sociais buscam desenvolver mecanismos que favoreçam a inserção no mercado de trabalho, criam-se treinamentos, qualificações e educação para o trabalho em busca de melhorar a relação entre o homem e o trabalho, além de combater o desemprego, como responsável pela exclusão social (MELO, 2011).

A exclusão social se manifesta em diferentes situações: pode surgir com a exclusão de um padrão de consumo, exclusão de bens e serviços públicos, de acesso à terra, dos direitos humanos, da participação na prosperidade e no desenvolvimento. Existem tendências internacionais que marcam o posicionamento feminino no mercado de trabalho, conforme argumenta o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2008).

O crescimento da participação feminina no desenvolvimento econômico em todo o mundo centra-se também no fato de que muitas mulheres continuam ativas no mercado de trabalho, mesmo durante o período que geram e cuidam dos filhos. A participação efetiva da mulher no desenvolvimento socioeconômico contribui para modificar o papel tradicional da mulher no mercado de trabalho, na sociedade e no ambiente doméstico (MELO, 2011).

As diferenças biológicas entre homens e mulheres servem de parâmetro para se estabelecer as relações de gênero na sociedade, no entanto as desigualdades impulsionam as mulheres à exclusão social (REIF, 2019). Isso significa que as mulheres são mais atingidas pela exclusão no trabalho, nas classes sociais, na cultura, na etnia, na idade, na raça e em diferentes aspectos deste fenômeno, ou seja, muitas mulheres são expostas à exclusão social apenas pelo fato de ser do gênero feminino (ANGELIN, 2014).

Assim, em consonância com as políticas estabelecidas para as mulheres, cabe ao Estado a obrigação de ajudar na inclusão dos indivíduos, pois observa-se que a exclusão se manifesta no mercado de trabalho, no acesso à moradia, aos serviços comunitários, aos bens, serviços públicos, a terra e, principalmente, aos direitos (II PNPM- BRASIL, 2008).

Com efeito, diferentes categorias de excluídos reúnem os velhos desprotegidos da legislação, os sem-terra, os analfabetos e as mulheres que, apesar de excluídas como indivíduos, no espaço privado, devem levar apoio aos demais excluídos, no âmbito da sociedade (PRETTO, 2015).

Em convergência com o autor anterior, para Moreira (2013), a exclusão social da mulher é particularizada, pois é fundamentada na diferença, porém a exclusão atinge diferentes segmentos da sociedade como negros, idosos e portadores de necessidades especiais.

Nota-se que a discriminação à mulher é provocada pelo setor econômico, que sustenta o processo de exclusão (NETO; BRAZ, 2006). No entanto, a causa dessa desaprovação é social, tendo como base o meio econômico, político e social, desdobrando-se nos campos da cultura, da educação, do trabalho, das políticas sociais, da etnia, da identidade e outros setores, conforme elucida Nowak (2020).

A exclusão social feminina, no entender de Pretto (2015), é a representação das relações entre homens e mulheres, nas quais cabe à mulher a condição de inferior, ou seja, submetida aos que ocupam as esferas de poder na sociedade. Desde os mais remotos tempos vê-se a mulher como aquela que tem inclinação natural para o lar e para educar as crianças, assim a mulher é destinada ao casamento e à maternidade (HOOKS, 2019).

Esses atributos imputados à mulher, servem para reforçar a exclusão do gênero feminino na sociedade (FERRI, CAMARDELO, OLIVEIRA, 2017), intensificam a invisibilidade persistente, convertem as diferenças em desvantagens e desvalorização para com o gênero feminino, configurando-se em um contexto complexo, o qual necessita de projetos e políticas, para reverter as inequidades da sociedade sexista vigente.

Enfim, para sintetizar, o feminismo constitui campo múltiplo, tanto teórico como de ação, tendo influenciado movimentos de mulheres e movimentos feministas. Este campo tornou visíveis as conexões entre as relações de gênero, a violência de gênero e as desigualdades socioeconômicas. Com suas múltiplas perspectivas, evidenciou as interligações entre as relações de gênero/raça/classe e outros sistemas de opressão, como o capitalismo.

Não se deve romantizar a maneira como o gênero feminino se situa na relação com o meio ambiente. Na perspectiva da igualdade, as responsabilidades da mulher nesta relação são as responsabilidades humanas.

Para Garcia (1992), as relações são socialmente construídas e obedecem aos parâmetros estabelecidos no âmbito econômico e social. No caso das mulheres, por exemplo, estas realizam tarefas em duplo domínio, doméstico e público. Da mesma forma, segundo Lagos *et al.* (2014), as relações de gênero são construídas socialmente, ao mesmo tempo, recebendo influência do *status* econômico e social.

Desde o final do século XX, mais precisamente após a Eco-92, no Rio de Janeiro, destaca-se a importância da mulher na preservação do ambiente natural, na gestão ambiental e

na sustentabilidade do desenvolvimento econômico, pois a partir desta época as discussões relacionadas a gênero e meio ambiente ganharam maior destaque e passaram a ser pesquisadas e estudadas (MOURO, 2017). Conforme também reforça Melo (2011), com as mudanças constantes de contexto socioambiental, entender o cruzamento das temáticas gênero e meio ambiente torna-se imprescindível.

Nesse sentido, muitas organizações ecológicas pontuam que a mulher assume, fundamentalmente, o manejo e o sustento dos recursos ambientais no cotidiano da maioria dos países, dos grupos comunitários e em muitos locais em que a exclusão social é dominante (LAGOS et al., 2014). Na realidade, o papel da mulher nesse contexto social reproduz a vivência doméstica no ambiente comum ou público (CHALUB-MARTINS, 2006).

A participação feminina nas atividades econômicas vem crescendo, especialmente em ações de produção que envolvem a relação com o meio ambiente, tais como: pesca, agricultura, extrativismo e reciclagem, entre outras atividades (HOOKS, 2019). Segundo Guedes e Inocêncio (2013), também a ONU destaca o papel da mulher na preservação do meio ambiente, porque valoriza o manejo cultural que esta realiza, em relação aos recursos naturais, considerado muito relevante em nível global.

Na perspectiva da Agenda 21, o papel da mulher firma-se no desenvolvimento sustentável, requerendo a implementação de mais políticas estratégicas na dimensão socioambiental. Observando da perspectiva histórico-cultural, a função da mulher é fundamental para o cuidado ambiental, no contexto dos avanços necessários para políticas mais sustentáveis (LAGOS et al., 2014).

Com efeito, o protagonismo feminino nas publicações e ações de cuidado ambiental, segundo Chalub-Martins (2006) induz à realização de um debate sobre a importância da participação das mulheres na tomada de decisões, embora, na prática, isso ainda ocorra de maneira muito discreta. De acordo com Moreira (2013), tal protagonismo com a temática ambiental, ainda não se faz presente nos processos decisórios, com relação às políticas ambientais.

Segundo Álvaro (2013), os ambientes empresarial e profissional são dominados predominantemente pelos homens. Como já explicitado anteriormente, ao realizar uma comparação de gênero, constata-se que as mulheres são menos remuneradas que os homens, mesmo desempenhando as mesmas funções. Para a mesma autora, a mulher sofre preconceito desde a sua contratação, somente por ser mulher e pela possibilidade de gestar uma outra vida. Mulheres são assediadas moral e sexualmente, possuem menor representação no mundo da política, e a opinião feminina é desprestigiada em relação à opinião masculina.

A participação feminina na elaboração de políticas ambientais ainda não é representativa, porém as comunidades internacionais que constituem os estados e nações pontuam que sem a participação feminina os avanços não são consistentes na busca pela produção sustentável. Isto se deve ao protagonismo feminino na apresentação de estudos relevantes sobre a sustentabilidade no planeta, em diferentes conferências ambientais no mundo (ASSUNÇÃO, 2017).

A inclusão da mulher nos espaços de negociação e participação de atores ambientais ainda é insuficiente, pois limita-se à transferência de informações e exercício de funções que não são de importância técnica (ANGELIN, 2014). Por exemplo, no manejo de recursos hídricos, há uma presença mínima de mulheres como formadoras de opinião ou na tomada de decisões (CHALUB-MARTINS, 2006). De modo geral, o trabalho feminino na promoção do desenvolvimento constitui-se de atividades logísticas, preparação de documentos e pareceres técnicos (ALVARO, 2013). Ou seja, as mulheres assumem posicionamento subordinado na

estrutura hierárquica e sua presença limita-se a facilitar ou representar instituições nos organismos representativos de bacias (FERRI, CAMARDELO, OLIVEIRA, 2017).

Segundo Guedes e Inocêncio (2013), não existe equilíbrio equitativo e nem igualdade de gênero, o que impede o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, permeada por princípios de equidade e justiça socioambiental. Assim, para eles, para recuperar os ecossistemas frágeis, é importante que se desenvolva a proteção do meio ambiente, se alcance segurança alimentar e a valorização da mulher na sociedade e nos meios de produção. Considera-se a necessidade de analisar e suplantar as dinâmicas de exclusão e discriminação presentes na sociedade e promover mudanças nas estruturas sociais que sustentam essa desigualdade (LAGOS *et al.*, 2014).

Indubitavelmente, os conflitos de gênero como as situações de dominação e opressão masculina devem ser discutidos democraticamente, tendo como pedras angulares o direito à igualdade e consequentemente o respeito quanto as diferenças. Em relação ao movimento ambientalista, a disputa de espaço entre homens e mulheres dentro do fazer ambiental é danosa ao meio, pois enfraquece a luta já desigual de preservação, que envolve espaços de luta muito diferentes (ASSUNÇÃO, 2017). De acordo com Ferri Camardelo e Oliveira (2017), desenvolve-se uma luta das mulheres em favor do desenvolvimento sustentável e pela conservação ambiental, especialmente por meio de estudos e pesquisas, participação em seminários e congressos ambientais. Porém, há outros fatores necessários: que se respeitem os corpos, pois a mulher tem direito à sua integridade física; que sejam respeitadas as identidades e as histórias destas mulheres, para que suas comunidades e territórios também sejam observadas e respeitadas em sua cultura étnica.

Efetivamente, a essencialidade da participação feminina na luta pela sustentabilidade é fundamental na garantia de direitos e da própria vida, uma vez que há um percentual muito alto de mulheres que chefiam famílias, desenvolvem estudos, atuam socialmente em todos os níveis de produção e que devem ser consideradas no processo do desenvolvimento sustentável (CARVALHO, 2016).

A reflexão a respeito da condição e do reconhecimento da igualdade social da mulher ganha uma nova percepção quando compreendida a sua participação na gestão de problemas ambientais, mais do que nunca essencial para o desenvolvimento social, ambiental e econômico em todo o mundo.

No Brasil, consoante as investigações de Horst e Cunha (2010), a criação das Secretarias Estaduais e Municipais da Mulher, em alguns Estados e Municípios, além da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, ligada à Presidência da República, com *status* de ministério, foram algumas das institucionalizações históricas das questões relativas às garantia de direitos e proposição de políticas públicas direcionadas às mulheres e às relações de gênero.

Para Dias, Matos e Ogando (2013), é importante considerar questões de gênero também quando são desenvolvidos estudos a respeito de resíduos sólidos. As autoras ressaltam que estudos sobre o meio ambiente devem identificar os conflitos e dinâmicas de poder nas relações de gênero realizadas no contexto da reciclagem. Assim, defendem que sejam reforçadas as pesquisas ao envolver ações no ambiente de reciclagem, tendo estas pesquisas como ponto de partida para a realização de projetos que considerem o empoderamento de mulheres trabalhadoras, nos níveis subjetivo, econômico, simbólico e político.

Sob esse enfoque do empoderamento, mecanismos indutores de ações voltadas para a sustentabilidade, que abordam questões de gênero, têm sido adotados por empresas, enquanto referências. Horst e Cunha (2010) pontuam que entre as referências estão a Agenda 21, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o Pacto Global, Tratados, Convenções e regras da

ONU e da OIT, reconhecidos como instrumentos legais, que declaram a valorização dos Direitos Humanos das mulheres nas relações de trabalho.

Não se trata apenas de criar instituições para discutir as ações sem implementá-las. Faz-se importante que as pesquisas realizadas contribuam para impulsionar a promoção humana, especialmente, quando voltadas para superar problemas sociais relacionados a gênero.

Em suma, como sintetiza Luz *et al.*, (2012), há aspectos legais que trouxeram igualdade formal entre homens e mulheres, porém é fundamental desenvolver ações de equidade, de modo que as diferenças sejam respeitadas, pois há peculiaridades de homens e mulheres que necessitam ser consideradas, especialmente no mundo do trabalho, para que assim os direitos sejam efetivamente concretizados.

Ao tratar da relação entre ambientalismo e feminismo, constatam-se muitas convergências. A acentuação dos problemas ambientais no último século, em termos de abrangência, escala e gravidade, se deve aos mesmos fatores que levam à exclusão social da mulher e às violências de gênero. Principalmente ao caráter de subalternidade e objetificação. O projeto civilizatório da Modernidade vem tratando a Terra da mesma forma que a mulher. A exploração e busca de dominação da Terra, com seus ecossistemas e seres, se expressa também na relação com as mulheres, sendo perpetrada especialmente por homens e pela perspectiva da cultura patriarcal. Nesse contexto, não é toa as mulheres mais excluídas socialmente no globo são exatamente aquelas vinculadas aos cuidados com a natureza, seja por suas práticas culturais de sobrevivência, seja por suas atividades profissionais.

Assim, o cuidado ambiental se identifica culturalmente e economicamente com a proteção de mulheres indígenas, ribeirinhas, camponesas, quebradeiras de coco e outros tipos de extrativismo comunitário. Defender essas mulheres é defender a Terra. E defender a Terra requer respeitar as mulheres.

A superação do domínio e da cultura patriarcal é elemento essencial na busca pela construção de sociedades sustentáveis, em múltiplos sentidos.

Mouro (2017) pontua haver particularidades na relação que as mulheres estabelecem com o ambiente. Assim, é importante compreender como o gênero feminino histórica e culturalmente se relaciona com a natureza e como essa relação contribui para a construção da sociedade. Nesse sentido, inclusive, importa compreender que a relação de cuidado feminino com o ambiente não pode ser generalizada, uma vez que atualmente também muitas mulheres participam de meios de produção que degradam o meio ambiente através da superexploração de bens ecológicos, uso de agrotóxicos e outras agressões.

Lagos *et al.* (2014) observam que o papel da mulher para a sustentabilidade vem ganhando espaço nas discussões, de tal forma que na Rio+20 organizou-se um evento paralelo denominado ONU Mulheres. A associação entre mulher e meio ambiente iniciou-se com a criação do conceito de eco desenvolvimento, ainda na década de 1970, quando passou-se a relacionar mulheres e cuidado ambiental, porém essa relação só torna-se real quando a mulher se posiciona ambientalmente, pois muitas mulheres adotam a lógica da sociedade patriarcal e a ideologia neoliberal, o que não condiz com um posicionamento ecológico.

Angelin (2014) destaca o enfoque dos movimentos ecofeministas, das teorias da redistribuição e do reconhecimento de gênero, apontando a motivação das mulheres a proteger o meio ambiente, no entanto, questiona-se se seria uma predisposição natural ou uma construção cultural. Investiga se existe alguma relação entre exploração e dominação da natureza diante da dominação e da subordinação das mulheres nas relações de gênero.

No entendimento de Valin e Dias (2017), o ecofeminismo representa a integração entre a ecologia e o feminismo, com o propósito de desenvolver uma discussão a respeito da opressão

das mulheres e a destruição da natureza. O ecofeminismo analisa a sobrevivência da espécie humana, das espécies de vegetais e animais que se compromete por causa da crise mundial, percebida pela análise do meio ambiente, das relações sociais, do uso das tecnologias, dos efeitos da economia na vida das pessoas, da política e da saúde.

Um dos grupos profissionais mais relevantes para a questão ambiental é representado por mulheres catadoras de recicláveis (MOREIRA, 2013), haja vista que o trabalho realizado por estas mulheres protege o meio ambiente e promove a limpeza das cidades em geral. A catação de recicláveis impacta sobre a geração de empregos e, muitas vezes, sustenta famílias que sobrevivem com dignidade, afirmação e luta, por isso as mulheres catadoras representam um papel central no universo dos catadores de recicláveis, conforme enunciam as autoras Valin e Dias (2017).

Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis – MNCR (2020), no Brasil, cerca de 70% dos profissionais que se dedicam à reciclagem são mulheres. É um trabalho pesado que não termina quando o expediente da associação ou cooperativa está encerrado. A maioria destas mulheres exerce o papel de mãe, cuida dos filhos e da casa a qual provê (ASSUNÇÃO, 2017).

Identificou-se que o trabalho nas associações e cooperativas é realizado, majoritariamente, por mulheres, de acordo com Dias e Fernandes (2013). No Brasil, um estudo em pequena escala revelou que 56% dos membros das organizações de catadores e catadoras são mulheres, mas mesmo assim existe uma divisão sexual das atividades: os homens trabalham na prensa, cabendo às mulheres a triagem dos materiais, uma lógica entre “trabalho pesado” e “trabalho leve” usada para justificar as diferenças de remuneração, como nos relembraria Mouro (2017).

Considera-se que as relações de gênero no mercado de trabalho são desiguais em todo o mundo (MELO, 2011). De acordo com Moraes e Gassen (2004), pesquisa realizada pela ONU indica que as mulheres executam 2/3 do trabalho desenvolvido no mundo, porém recebem somente 1/3 dos salários e 1/10 da renda mundial. A pesquisa também indica que 2/3 das pessoas analfabetas no mundo são mulheres e apenas 1/100 das propriedades do mundo pertencem as mulheres. Além disso, estima-se que 70% das pessoas que vivem na pobreza são mulheres, refletindo uma desigualdade acentuada para os tempos atuais, na conceituação de Nowak (2020).

Segundo Connell e Pearse (2015), as mulheres são mais vulneráveis aos efeitos das mudanças causadas pelos impactos ambientais, referindo-se a uma sobre representação entre os que vivem na pobreza, uma vez que estas possuem como papel social atuar como cuidadoras e provedoras do alimento, além do trabalho na produção agrícola. Sob essa ótica, a coleta seletiva é um fator importante para toda a humanidade, mas apresenta maiores impactos para as mulheres diante da desigualdade de gênero.

Assunção (2017) considera que a profissão de catador(a) é uma inclusão diferenciada ou perversa, representada pela inserção social dos excluídos, dos marginalizados, daqueles que não são reconhecidos na sociedade do trabalho, sendo identificados apenas como catadores de materiais recicláveis. Nesse contexto, faz-se importante a investigação sobre as intersecções entre trabalho e gênero em associações e cooperativas de trabalhadoras e trabalhadores de materiais recicláveis.

Coelho et.al (2016) realizou uma pesquisa para caracterizar o trabalho feminino, demonstrando a precariedade e os efeitos da informalidade na vida das mulheres catadoras, pois o trabalho associado em cooperativas não possui registro profissional e reforça a insegurança

laboral e de vida futura, além de muitas vezes essas mulheres desenvolverem jornada dupla de trabalho.

De acordo com Moreira (2013), o trabalho de catação de material reciclável vem ganhando cada vez mais espaço na sociedade, por ser uma ação de reinserção da matéria-prima secundária nas cadeias de produção e consumo. No entanto, esse trabalho necessita do apoio de instituições governamentais, regulamentação legal e ambiental, pois os trabalhadores atuam em forma de economia solidária, sendo um número considerável de mulheres presentes neste tipo de atuação (MOREIRA, 2013).

Coelho et. al. (2016) discorre em suas investigações sobre a feminização do trabalho, afirmando que este está acompanhado da precariedade. A ação de coletar materiais recicláveis apresenta-se como alternativa frente ao desemprego e à exclusão do mercado de trabalho formal (MELO, 2011).

Infelizmente, a falta de oportunidades e de qualificação profissional têm conduzido muitas pessoas, especialmente mulheres, para o trabalho com resíduos sólidos, representando uma possibilidade de promover sustento para a família, como aborda Moreira (2013), pois o fato de muitas catadoras terem atuado em empregos tipicamente femininos e de baixo reconhecimento social, como mostram os dados sócio laborais, reforça a interface entre a feminização do trabalho e a precariedade (VALIN; DIAS, 2017).

Nas últimas décadas, a coleta de recicláveis tornou-se fonte rentável, o que transformou o lixo em resíduo e o coloca como mercadoria. Assim, a reciclagem veio ao encontro da necessidade de sobrevivência de boa parte da população periférica. Nessa conjuntura, a ação de coletar resíduos tornou-se economicamente uma forma de auto emprego e geração de renda (MOREIRA, 2013).

Ademais, a indústria da reciclagem foi viabilizada por ser sua triagem uma atividade de custo mínimo, pois é realizada por trabalhadores desocupados que são convertidos em catadores e que aceitam baixa remuneração, isso permite investimentos e tecnologias que contribuem para o surgimento de uma produção de reciclados em larga escala (VALLIN e DIAS, 2017).

De acordo com Moreira (2013), muitas catadoras apresentam trajetórias de vida marcadas pela exclusão do mercado de trabalho e pela falta de oportunidades. Pesquisas realizadas por Dias e Fernandes (2013); Dias, Matos e Ogando (2013); Assunção (2017) e outros demonstram que, dentre os motivos que levaram as catadoras a trabalhar com reciclagem, destaca-se a necessidade de renda associada à dificuldade em conseguir trabalho.

Carvalho (2016) discorre acerca da trajetória da mulher na sociedade, sua inserção no mercado de trabalho e suas relações profissionais, visto que as mulheres colecionam na sua história uma luta pelo pleno exercício da cidadania (direitos de igualdade entre os gêneros), o recorrente desafio de articular trabalho remunerado e responsabilidades domésticas e familiares.

Frequentemente, as catadoras demonstram em pesquisas, como as realizadas por Coelho et al. (2016), Assunção (2017), Dias, Mattos e Ogando (2013), entre outras, a preocupação em relação ao futuro, com a possibilidade do adoecer, do não mais poder trabalhar e, portanto, com o fim da renda mensal não obterem outro meio de sustentação (VALIN e DIAS, 2017). Nesse sentido, este é o motivo de tais mulheres estarem organizadas em torno da reivindicação para a seguridade social. A tentativa é de manter a contribuição mensal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que é prejudicada por elementos, como o baixo rendimento mensal, ocasionando dificuldades para manter a continuidade das contribuições previdenciárias (PNPM-BRASIL, 2008).

Para Guedes e Inocêncio (2013), a sustentabilidade deve ser tratada de forma a superar a mera gestão dos recursos naturais, pois deve incluir questões referentes às populações que sofrem com injustiças socioambientais por razões financeiras, raciais, étnicas ou de gênero.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões relacionadas a gênero são atualmente um aspecto relevante das relações sociais a ser pesquisado, especialmente, quando se trata de grupos vulneráveis e da organização social do trabalho. Atualmente, evidencia-se a desigualdade de gênero em diferentes setores da sociedade, o que torna mais importante compreender a razão de haver mais mulheres que homens envolvidos no trabalho de coleta e reciclagem de resíduos sólidos. Tal intenção conduziu a uma investigação dos aspectos sociais, econômicos, culturais, ambientais, de gênero e desenvolvimento pessoal dessa população envolvida na associação.

A atividade de coleta seletiva é vista pela sociedade de forma discriminatória, há entre os associados das cooperativas de coletores a consciência do valor de seu trabalho para o meio ambiente e para a sociedade em geral. Desta forma, percebeu-se que esta atividade é permeada pelo senso de dignidade dos trabalhadores envolvidos e contribui para a inclusão social dos associados, garantindo a subsistência de suas famílias.

A análise da divisão sexual do trabalho leva a compreender como as mulheres percebem as suas ações dentro da atividade coletora, pois se trata de uma cadeia produtiva que, em muitos lugares, explora a força de trabalho feminino sem vínculo trabalhista, e com a remuneração conforme os resultados de produção da associação. A existência de cooperativas de reciclagem mantém as mulheres regularmente entre seus associados e a divisão do trabalho ocorre em consenso com as mulheres que atuam na coleta de reciclados. Apesar disso, há funções que se destinam exclusivamente aos homens, como ser o motorista do caminhão, coletor, negociador, gestor e operador de máquinas, ficando para as mulheres o trabalho de seleção, esteira e enfardamento dos resíduos coletados dentro das cooperativas.

A maioria das mulheres são responsáveis pela chefia de sua família e têm neste trabalho uma oportunidade de prestar assistência aos filhos menores e familiares dependentes devido à flexibilidade de horário e aos programas assistenciais e às políticas públicas destinadas à proteção da mulher.

A hipótese de que o trabalho na coleta seletiva, quando organizado em cooperativa ou associação, contribui para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores que se dedicam a executá-lo, há vários associados que declararam já ter construído a casa própria e ter obtido bens com seu trabalho.

Um importante aspecto levantado é a questão da seguridade social dos associados, pois estes não possuem registro trabalhista e não contribuem para o sistema previdenciário, o que torna importante desenvolver ação interna entre associados para promover o planejamento e reserva previdenciária e, até mesmo, plano de assistência à saúde, garantindo maior segurança e diminuindo a vulnerabilidade trabalhista.

Por tudo o que foi estudado, percebe-se que as mulheres necessitam desenvolver conhecimentos sobre a cadeia de reciclagem para estabelecer uma relação voltada para a conservação do meio ambiente. Seria interessante nesse sentido oferecer atividades informativas, tais como oficinas, cursos e palestras sobre a cadeia de reciclagem e as políticas que são desenvolvidas para realizar a coleta seletiva, de forma que possam aproveitar melhor os materiais coletados, esclarecer a sociedade sobre a importância de se realizar a coleta seletiva, formar hábitos sociais e ambientais que permitam valorizar mais o seu próprio

trabalho. Ao reconhecerem-se como agentes ambientais, contribuem efetivamente para o equilíbrio ecológico.

REFERÊNCIAS

ÁLVARO, Mirla Cisne. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=6406>. Acesso em: 14 set. 2018.

ANGELIN, Rosângela. Mulheres, ecofeminismo e desenvolvimento sustentável diante das perspectivas de redistribuição e reconhecimento de gênero. Estamos preparados?. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, Itajaí, v.9, n.3, 3º quadrimestre de 2014. Disponível em: www.univali.br/direitoepolitica - ISSN 1980-7791.

ASSUNÇÃO, Viviane Kraieski de. Trabalho, gênero e cuidado na cadeia da reciclagem: uma abordagem da consubstancialidade das relações sociais. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 11& 13th Women's Worlds Congress (**Anais Eletrônicos**), Florianópolis, 2017.

BUTLER, Judith P. **Problemas de Gênero:** feminismo e subversão da identidade. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CARVALHO, Rutineia Oliveira. Sociedade, Mulher e Profissão. In: **Revista de Gestão e Secretariado - GeSec**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 27-44, jan./abr. 2016.

CARVALHO, Marília Pinto de. "Gênero e trabalho docente: em busca de um referencial teórico". In: BRUSCHINI, Cristina; BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Orgs.). Horizontes plurais: novos estudos de gênero no Brasil. São Paulo: Editora 34/Fundação Carlos Chagas, 1998.

CHALUB-MARTINS, Leila. Gênero e meio ambiente: por uma pedagogia do Re-Conhecimento. In **Anais do III Encontro da ANPPAS**. Brasília: ANPPAS, 2006.

COELHO APF, BECK CLC, FERNANDES MNS, FREITAS NQ, PRESTES FC, TONEL JZ. Mulheres catadoras de materiais recicláveis: condições de vida, trabalho e saúde. **Rev. Gaúcha Enferm.** 2016.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global.** Moschkovich, Marília. São Paulo: nVersos, 2015.

DIAS, Sonia; MATOS, Marlise; OGANDO, Ana Carolina. **Mujeres Recicadoras: Construyendo una Agenda de Género en las Organizaciones de Recicladores.** In; Fernando Lopez Castellano, ed., Medio ambiente y desarrollo. Miradas feministas desde ambos hemisferios. Granada: Editorial Universidade de Granada, pp. 221-240. <http://wiego.org/publications/mujeres-recicadoras-construyendo-una-agenda-degenero-en-las-organizaciones-de-recicla>, 2013.

FERRI, Caroline; CAMARDELO, Ana M.P.; OLIVEIRA, Mara de. **Mulheres, desigualdade e meio ambiente** [recurso eletrônico] / – Caxias do Sul, RS: Educs, 2017.

GARCIA, Sandra Mara. Desfazendo os vínculos naturais entre gênero e meio ambiente. In:

Estudos Feministas 163 N. 0/92. Florianópolis: UFSC, 1992.

GUEDES, Valdir Lamim; INOCÊNCIO, Adalberto Fernando. Mulheres e sustentabilidade: uma aproximação entre movimento feminista e a educação ambiental. In: **VII EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental**. Rio Claro - SP, 07 a 10 de Julho de 2013.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** políticas arrebatadoras. 8 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

JUNQUEIRA, R. **Diversidade sexual na Educação:** problematizações sobre a homofobia nas escolas (Org.). Brasília: MEC/Secad/Unesco, 2009.

LAGOS, Marcia Beraldo; LAGOS, Frank Silvano; Mello, Nilvânia Aparecida, CORONA, Hieda Maria Pagliosa. A perspectiva de gênero na construção da sustentabilidade. In: **Cadernos de gênero e tecnologia**, n.30 e 3, Ano:11 jul a dez/2014.

LUZ, Nancy Stancky da; CARVALHO, Marília Gomes de; CASAGRANDE, Lindamir Salete. **Construindo a igualdade na diversidade:** gênero e sexualidade na escola. Curitiba: UTFPR, 2009.

MELO, Hildete P. Divisão sexual do trabalho e pobreza, em autonomia econômica das mulheres. Brasília-DF: **Fundação Alexandre Gusmão**, 2011.

MOREIRA, Luiza de Marilac Miléo. *Vida e trabalho das mulheres catadoras de materiais recicláveis e suas relações com a economia solidária* / Luiza de Marilac Miléo Moreira. – Manaus: Universidade Federal do Amazonas – UFAM, 2013.

MOURO, Higor Henrique. **Gênero e Ambiente:** Reflexões sobre o papel da mulher na questão socioambiental. Faculdades de Ciências Sociais e Humanas – FCSH – Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2017.

MURARO, Rose Marie; BOFF, Leonardo. (Org.). **Feminino e masculino:** uma nova consciência para o encontro das diferenças. Rio de Janeiro: Sextante, 2002.

NETO, J. P. & BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica.** São Paulo: Editora Cortez, 2006.

NOWAK, Bruna (org.). **Constitucionalismo feminista:** expressão das políticas públicas voltadas à igualdade de gênero. Salvador: Editora JusPodivm, 2020.

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, 2002. Disponível em: <<https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/477>>. Acesso em: 02 de julho de 2020.

VERGARA, S. C. **Gestão de pessoas.** 3^a ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

VIECELI, Cristina Pereira. **Mulheres chefes de família e a vulnerabilidade à pobreza.** (2020). Disponível: <https://contee.org.br/mulheres-chefes-de-familia-e-a-vulnerabilidade-a-pobreza/#>. Acesso em: 08.05.2021.

Recebido em: 03/11/2024
Aprovado em: 15/12/2024